

**RESOLUÇÃO Nº160/2001, PUBLICADA NO
INFORMATIVO MUNICIPAL Nº 100, NO PERÍODO DE
11 A 30 ABRIL DE 2001.**

RESOLUÇÃO Nº 160/2001

Altera a redação do art. 26

A Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, expressão legítima da Democracia representativa aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

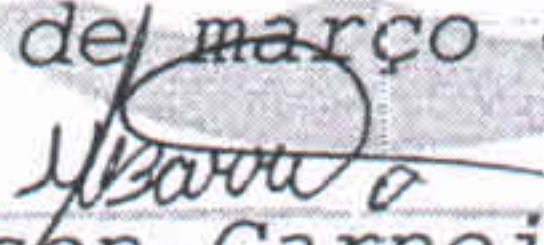
Art. 1º - O art. 26 do Regimento Interno, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 26 - A comissão Executiva compor-se à de 04 (quatro) membros: Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário, eleitos por voto descoberto e nominal, procedendo da mesma forma com o que está prescrito nos itens I e II do Art. 2º do Regimento Interno.

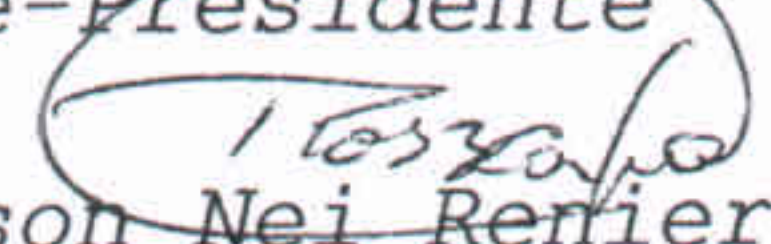
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

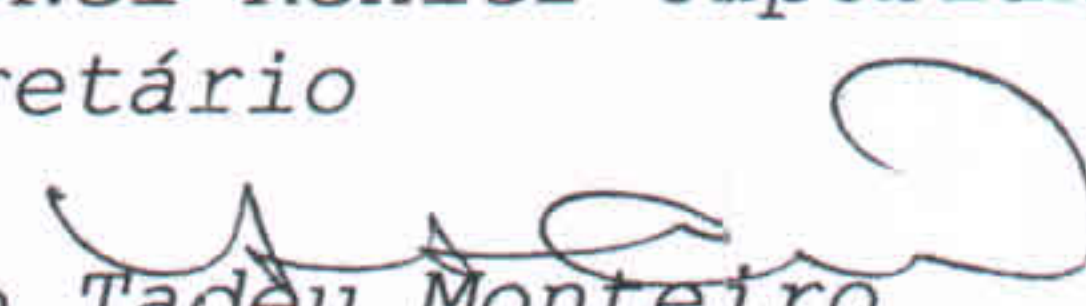
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, em 23 de março de 2001.


Vereadores: Jackson Carneiro Barreto
Presidente

Luiz Fábio Antonucci
Vice-Presidente


Robson Nei Renier Capobiango
1º Secretário


Antônio Tadeu Monteiro
2º Secretário